

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO ...008.../2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Fé, e dá outras providências.

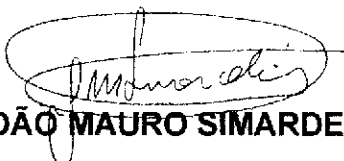
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica determinado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020 na Câmara Municipal de Santa Fé.

Art. 2º.- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos dezessete dias do mês de abril de 2.020.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara